



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XVII - Edição nº 02260 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22650B97212C884947A194BFE547446C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE INEX E CONTRATO
- ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - 1º BIMESTRE DE 2025.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.
DECRETO FINANCEIRO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
DECRETO FINANCEIRO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
DECRETO FINANCEIRO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- AVISO DE DISPENSA Nº 20- AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA O PERIODO DA SEMANA SANTA.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - NOMEIA O ASSESSOR TÉCNICO, NA FORMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 09/2025/PMTS

OBJETO: Locação de um imóvel no Distrito de Lustosa, sendo firmado entre a Sociedade Lustosense de Desenvolvimento Comunitário e a Prefeitura de Teodoro Sampaio – BA para o funcionamento da Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito, que possibilite o funcionamento de 3 (três) salas e espaços para que a mesma venha desempenhar suas funções no Distrito de forma adequada, pertencentes à Secretaria de Administração e Finanças, respectivo endereço Praça da Matriz, s/n – Centro- CEP: 44.283.000/44.280-000 – Distrito de Lustosa, Teodoro Sampaio - BA, onde encontra situado o imóvel, estão dispostos no térreo 3 (três) salas, atendendo as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **SOCIEDADE LUSTOSENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, inscrita no CNPJ: 13.037.353/0001-08, no valor de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - Bahia, 28 de março de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 36/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE LUSTOSENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CNPJ: 13.037.353/0001-08

OBJETO: Locação de um imóvel no Distrito de Lustosa, sendo firmado entre a Sociedade Lustosense de Desenvolvimento Comunitário e a Prefeitura de Teodoro Sampaio – BA para o funcionamento da Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito, que possibilite o funcionamento de 3 (três) salas e espaços para que a mesma venha desempenhar suas funções no Distrito de forma adequada, pertencentes à Secretaria de Administração e Finanças, respectivo endereço Praça da Matriz, s/n – Centro- CEP: 44.283.000/44.280-000 – Distrito de Lustosa, Teodoro Sampaio - BA, onde encontra situado o imóvel, estão dispostos no térreo 3 (três) salas, atendendo as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
05.05	2.077	3.3.90.39.00.00	1.500.0000/1.720.0000/1.704.000

VALOR: R\$. 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: De 28/03/2025 a 28/03/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 74, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025.
DATA DO CONTRATO: 28/03/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de março de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Rua 02 de Julho, nº 47, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Uilton Costa da Mota, nomeado pelo Decreto Individual de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 65620, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2025, Processo Administrativo n.º 21/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura “Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO** de bombas submersas de 3 CV monofásica 220w, painéis elétricos monofásicos 3 CV 220w completos, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** na remoção e instalação de bombas submersas em poços artesianos profundidade média de 140 metros e **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de manutenção de bomba 3 CV monofásico 220w incluindo rebobinagem de motores elétricos, reparo geral nos bombeadores e visita técnica para suprir as necessidades dos Povoados de Canabrava, Paraíso, Canto Escuro e Lagoa Redonda neste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, nas condições, especificadas no lote I do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA (razão social): **EDVED SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**
CNPJ N° 01.563.759/0001-45
ENDEREÇO: Rua José Mariane, 350, Boa Vista, Catu-Ba
TEL.: (71) 99689-1442 **e-mail:** edved.eletrica@hotmail.com
CEP: 48.110-000
REPRESENTANTE: Edvaldo Batista Velozo

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

1/9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (POR LT.)	VALOR TOTAL
01	BOMBA SUBMERSA 3CV MONOFÁSICA 220V	UND	12	1.350,00	16.200,00
02	BOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA 220V	UND	03	1.350,00	4.050,00
03	BOMBA ATLANTIS 6" 127V-300V	UND	10	235,50	2.355,00
04	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV 110/220V	UND	03	1.315,00	3.945,00
05	PAINEL ELÉTRICO	UND	10	345,00	3.450,00
TOTAL GERAL					RS. 30.000,00

EMPRESA (razão social): **AMRK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112.219.914 **CNPJ** Nº 18.997.991/0001-94
ENDEREÇO: Rua da Palestina 35, pvmt02, Uruguai, Salvador-Ba
TEL.: (71) 98554-5132/8612-0203 **e-mail:** amkrconstrutora@hotmail.com
CEP: 41245-020
REPRESENTANTE: Reginaldo Amaral Bastos
TEL. PARA CONTATO: (71) 98554-5132

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (POR LT.)	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA EM POÇOS ARTESIANOS PROFUNDIDADE MÉDIA DE 140 METROS	UND	20	1.628,00	32.560,00
02	VISITA TÉCNICA	UND	20	418,00	8.360,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA 3CV INCLUINDO REBOBINAGEM E	UND	06	789,20	4.735,20

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

2/9

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 5ED67B26C787BD778D700D48B7A3C1D5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	SUBSTITUIÇÃO DE ROTOR				
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA 3CV MONOFÁSICA INCLUINDO REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO E REPARO GERAL NO BOMBEADOR	UND	10	998,93	9.989,30
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA INCLUINDO REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO E REPARO GERAL NO BOMBEADOR	UND	03	879,00	2.637,00
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREVENTIVA DE POÇO ARTESIANO DE PROFUNDIDADE MÉDIA DE 140 METROS.	UND	05	323,30	1.616,50
TOTAL GERAL				RS. 59.898,00	

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.2 Além do gerenciador são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Lote nº	Órgãos Participantes	Unidade
1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	18/18

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

3/9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.8.1 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.3 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.7 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.1.

7.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.6.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5.1 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

9/9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EDVED SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
Edvaldo Batista Velozo
CONTRATADA

AMRK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Reginaldo Amaral Bastos
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

10/9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.362.100,00	55.362.100,00	5.442.715,76	9,83	5.442.715,76	9,83	49.919.384,24
RECEITAS CORRENTES.	55.255.900,00	55.255.900,00	5.442.715,76	9,85	5.442.715,76	9,85	49.813.184,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.649.200,00	2.649.200,00	113.647,19	4,29	113.647,19	4,29	2.535.552,81
Impostos	2.520.100,00	2.520.100,00	90.614,58	3,60	90.614,58	3,60	2.429.485,42
Impostos sobre o Patrimônio	294.600,00	294.600,00	18.918,61	6,42	18.918,61	6,42	275.681,39
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.045.100,00	1.045.100,00	15.579,99	1,49	15.579,99	1,49	1.029.520,01
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.180.400,00	1.180.400,00	56.115,98	4,75	56.115,98	4,75	1.124.284,02
Taxas	129.100,00	129.100,00	23.032,61	17,84	23.032,61	17,84	106.067,39
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.900,00	55.900,00	20.929,27	37,44	20.929,27	37,44	34.970,73
Taxas pela Prestação de Serviços	73.200,00	73.200,00	2.103,34	2,87	2.103,34	2,87	71.096,66
RECEITA PATRIMONIAL	876.600,00	876.600,00	37.493,96	4,28	37.493,96	4,28	839.106,04
Valores Mobiliários	869.100,00	869.100,00	37.493,96	4,31	37.493,96	4,31	831.606,04
Juros e Correções Monetárias	869.100,00	869.100,00	37.493,96	4,31	37.493,96	4,31	831.606,04
Exploração de Recursos Naturais	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Exploração de Recursos Minerais	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.613.300,00	51.613.300,00	5.291.019,71	10,25	5.291.019,71	10,25	46.322.280,29
Transferências da União e de suas Entidades	41.372.100,00	41.372.100,00	3.986.640,89	9,64	3.986.640,89	9,64	37.385.459,11
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.005.300,00	19.005.300,00	2.549.518,81	13,41	2.549.518,81	13,41	16.455.781,19
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.654.900,00	13.654.900,00	552.936,53	4,05	552.936,53	4,05	13.101.963,47
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.346.600,00	4.346.600,00	344.829,72	7,93	344.829,72	7,93	4.001.770,28
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.383.200,00	1.383.200,00	85.197,02	6,16	85.197,02	6,16	1.298.002,98
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	2.166.300,00	2.166.300,00	450.792,49	20,81	450.792,49	20,81	1.715.507,51
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	627.400,00	627.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.400,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	188.400,00	188.400,00	3.366,32	1,79	3.366,32	1,79	185.033,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.658.800,00	3.658.800,00	328.561,45	8,98	328.561,45	8,98	3.330.238,55
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.012.600,00	3.012.600,00	328.561,45	10,91	328.561,45	10,91	2.684.038,55
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	147.200,00	147.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.582.400,00	6.582.400,00	975.817,37	14,82	975.817,37	14,82	5.606.582,63
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.582.400,00	6.582.400,00	975.817,37	14,82	975.817,37	14,82	5.606.582,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.800,00	91.800,00	554,90	0,60	554,90	0,60	91.245,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.800,00	61.800,00	4,90	0,01	4,90	0,01	61.795,10
Indenizações	61.800,00	61.800,00	4,90	0,01	4,90	0,01	61.795,10
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	-550,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	-550,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RECEITAS DE CAPITAL	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.362.100,00	55.362.100,00	5.442.715,76	9,83	5.442.715,76	9,83	49.919.384,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.362.100,00	55.362.100,00	5.442.715,76	9,83	5.442.715,76	9,83	49.919.384,24
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.362.100,00	55.362.100,00	5.442.715,76	9,83	5.442.715,76	9,83	49.919.384,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.362.100,00	55.433.736,53	23.903.150,59	23.903.150,59	31.530.585,94	4.862.842,42	4.862.842,42	50.570.894,11	4.685.590,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	49.286.925,00	49.624.561,53	23.112.669,49	23.112.669,49	26.511.892,04	4.479.830,06	4.479.830,06	45.144.731,47	4.320.817,84	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	26.214.950,00	26.286.950,00	18.254.486,69	18.254.486,69	8.032.463,31	3.097.002,34	3.097.002,34	23.189.947,66	3.097.002,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.067.375,00	23.333.011,53	4.858.182,80	4.858.182,80	18.474.828,73	1.382.827,72	1.382.827,72	21.950.183,81	1.223.815,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.938.975,00	4.672.975,00	790.481,10	790.481,10	3.882.493,90	383.012,36	383.012,36	4.289.962,64	364.772,36	0,00
INVESTIMENTOS	4.004.275,00	3.864.275,00	60.481,10	60.481,10	3.803.793,90	29.871,62	29.871,62	3.834.403,38	11.631,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	931.500,00	808.500,00	730.000,00	730.000,00	75.500,00	353.140,74	353.140,74	452.359,26	353.140,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.136.200,00	1.136.200,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.136.200,00	1.136.200,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.362.100,00	55.433.736,53	23.903.150,59	23.903.150,59	31.530.585,94	4.862.842,42	4.862.842,42	50.570.894,11	4.685.590,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.362.100,00	55.433.736,53	23.903.150,59	23.903.150,59	31.530.585,94	4.862.842,42	4.862.842,42	50.570.894,11	4.685.590,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	579.873,34	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.362.100,00	55.433.736,53	23.903.150,59	23.903.150,59	31.530.585,94	4.862.842,42	5.442.715,76	50.570.894,11	4.685.590,20	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Emissão: 27/03/2025, às 18:00:08. Assinado Digitalmente no dia 27/03/2025, às 18:00:08.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres res e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	55.362.100,00	55.433.736,53	23.903.150,59	23.903.150,59	31.530.585,94	4.862.842,42	4.862.842,42	50.570.894,11	0,00	
LEGISLATIVA	2.870.000,00	2.870.000,00	1.576.123,10	1.576.123,10	1.293.876,90	250.706,65	250.706,65	2.619.293,35	0,00	
Acao Legislativa	2.870.000,00	2.870.000,00	1.576.123,10	1.576.123,10	1.293.876,90	250.706,65	250.706,65	2.619.293,35	0,00	
JUDICIÁRIA	303.250,00	303.250,00	216.600,00	216.600,00	86.650,00	41.911,26	41.911,26	261.338,74	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.250,00	303.250,00	216.600,00	216.600,00	86.650,00	41.911,26	41.911,26	261.338,74	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	7.571.890,00	7.741.490,00	3.160.673,52	3.160.673,52	4.580.816,48	592.787,82	592.787,82	7.148.702,18	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.357.190,00	7.459.790,00	2.957.173,52	2.957.173,52	4.302.616,48	559.178,25	559.178,25	6.900.611,75	0,00	
Controle Interno	148.600,00	148.600,00	128.300,00	128.300,00	20.300,00	22.358,03	22.358,03	126.241,97	0,00	
Comunicação Social	66.100,00	133.100,00	75.200,00	75.200,00	57.900,00	11.251,54	11.251,54	121.848,46	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.576.575,00	3.563.125,00	1.408.115,19	1.408.115,19	2.155.009,81	113.460,28	113.460,28	3.449.664,72	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	821.900,00	793.450,00	329.782,19	329.782,19	463.667,81	46.467,21	46.467,21	746.982,79	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	489.400,00	489.400,00	206.100,00	206.100,00	283.300,00	27.375,76	27.375,76	462.024,24	0,00	
Assistência Comunitária	2.265.275,00	2.280.275,00	872.233,00	872.233,00	1.408.042,00	39.617,31	39.617,31	2.240.657,69	0,00	
SAÚDE	10.598.275,00	10.598.275,00	6.885.558,61	6.885.558,61	3.712.716,39	1.129.144,84	1.129.144,84	9.469.130,16	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200.870,00	2.200.870,00	1.132.205,68	1.132.205,68	1.068.664,32	224.916,02	224.916,02	1.975.953,98	0,00	
Atenção Básica	4.683.855,00	4.683.855,00	3.154.941,25	3.154.941,25	1.528.913,75	446.707,27	446.707,27	4.237.147,73	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.677.950,00	2.677.950,00	1.888.111,68	1.888.111,68	789.838,32	337.933,44	337.933,44	2.340.016,56	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00	0,00	
Vigilância Sanitária	931.400,00	931.400,00	710.300,00	710.300,00	221.100,00	119.588,11	119.588,11	811.811,89	0,00	
EDUCAÇÃO	13.438.340,00	13.451.790,00	6.093.981,72	6.093.981,72	7.357.808,28	1.267.274,03	1.267.274,03	12.184.515,97	0,00	
Alimentação e Nutrição	190.100,00	190.100,00	0,00	0,00	190.100,00	0,00	0,00	190.100,00	0,00	
Ensino Fundamental	6.509.000,00	6.509.000,00	3.577.828,00	3.577.828,00	2.931.172,00	852.337,27	852.337,27	5.656.662,73	0,00	
Ensino Superior	76.400,00	76.400,00	0,00	0,00	76.400,00	0,00	0,00	76.400,00	0,00	
Educação Infantil	2.733.300,00	2.733.300,00	1.571.100,00	1.571.100,00	1.162.200,00	247.587,41	247.587,41	2.485.712,59	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	114.400,00	114.400,00	0,00	0,00	114.400,00	0,00	0,00	114.400,00	0,00	
Educação Básica	3.047.740,00	3.061.190,00	945.053,72	945.053,72	2.116.136,28	167.349,35	167.349,35	2.893.840,65	0,00	
Transporte Rodoviário	767.400,00	767.400,00	0,00	0,00	767.400,00	0,00	0,00	767.400,00	0,00	

SIAFIC - DAFPAULT

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CULTURA	618.970,00	668.806,53	70.636,53	70.636,53	0,30	598.170,00	70.636,53	1,45	598.170,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.200,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00
Difusão Cultural	504.770,00	576.406,53	70.636,53	70.636,53	0,30	505.770,00	70.636,53	1,45	505.770,00	0,00
URBANISMO	12.031.600,00	12.031.600,00	2.712.139,92	2.712.139,92	11,35	9.319.460,08	875.977,50	18,01	11.155.622,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.038.885,00	5.168.885,00	1.882.322,78	1.882.322,78	7,87	3.286.562,22	528.324,20	10,86	4.640.560,80	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.043.350,00	2.763.350,00	0,00	0,00	0,00	2.763.350,00	0,00	0,00	2.763.350,00	0,00
Serviços Urbanos	3.949.365,00	4.099.365,00	829.817,14	829.817,14	3,47	3.269.547,86	347.653,30	7,15	3.751.711,70	0,00
SANEAMENTO	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	849.600,00	849.600,00	252.971,18	252.971,18	1,06	596.628,82	59.304,67	1,22	790.295,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	842.400,00	842.400,00	252.971,18	252.971,18	1,06	589.428,82	59.304,67	1,22	783.095,33	0,00
Extensão Rural	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
AGRICULTURA	242.800,00	242.800,00	42.300,00	42.300,00	0,18	200.500,00	2.135,56	0,04	240.664,44	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Promoção Comercial	237.600,00	237.600,00	42.300,00	42.300,00	0,18	195.300,00	2.135,56	0,04	235.464,44	0,00
DESPORTO E LAZER	557.650,00	535.850,00	302.900,00	302.900,00	1,27	232.950,00	45.475,94	0,94	490.374,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.150,00	364.150,00	300.800,00	300.800,00	1,26	63.350,00	45.328,29	0,93	318.821,71	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
Desporto Comunitário	157.300,00	135.500,00	2.100,00	2.100,00	0,01	133.400,00	147,65	0,00	133.352,35	0,00
Lazer	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.545.550,00	1.419.550,00	1.181.150,82	1.181.150,82	4,94	238.399,18	414.027,34	8,51	1.005.522,66	0,00
Outros Encargos Especiais	1.545.550,00	1.419.550,00	1.181.150,82	1.181.150,82	4,94	238.399,18	414.027,34	8,51	1.005.522,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.136.200,00	1.136.200,00	0,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00
Reserva de Contingência	1.136.200,00	1.136.200,00	0,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00	0,00	1.136.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.362.100,00	55.433.736,53	23.903.150,59	23.903.150,59	100,00	31.530.585,94	4.862.842,42	100,00	50.570.894,11	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Emissão: 27/03/2025, às 18:00:12. Assinado Digitalmente no dia 27/03/2025, às 18:00:12.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Página: 2 de 2

SIMCIC - DAFALUT

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	55.255.900,00		5.442.715,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.649.200,00		113.647,19
IPTU	172.800,00		6.798,61
ISS	1.180.400,00		56.115,98
ITBI	121.800,00		12.120,00
IRRF	1.045.100,00		15.579,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.100,00		23.032,61
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	876.600,00		37.493,96
Aplicações Financeiras (II)	869.100,00		37.493,96
Outras Receitas Patrimoniais	7.500,00		0,00
Transferências Correntes	51.613.300,00		5.291.019,71
Cota-Parte do FPM	18.993.300,00		2.549.290,12
Cota-Parte do ICMS	2.834.000,00		271.071,47
Cota-Parte do IPVA	150.800,00		53.186,18
Cota-Parte do ITR	12.000,00		228,69
Transferências da LC 61/1989	16.800,00		1.627,93
Transferências do FUNDEB	8.748.700,00		1.426.609,86
Outras Transferências Correntes	20.857.700,00		989.005,46
Demais Receitas Correntes	116.800,00		554,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	116.800,00		554,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	54.386.800,00		5.405.221,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	106.200,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	106.200,00		0,00
Convênios	100.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	6.200,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII)	106.200,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.493.000,00		5.405.221,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.493.000,00		5.405.221,80

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.624.561,53	23.112.669,49	4.479.830,06	4.320.817,84	767.488,25	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	26.286.950,00	18.254.486,69	3.097.002,34	3.097.002,34	118.051,10	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.333.011,53	4.858.182,80	1.382.827,72	1.223.815,50	649.437,15	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	23.333.011,53	4.858.182,80	1.382.827,72	1.223.815,50	649.437,15	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	49.619.961,53	23.112.669,49	4.479.830,06	4.320.817,84	767.488,25	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.672.975,00	790.481,10	383.012,36	364.772,36	99.274,95	0,00	0,00	
Investimentos	3.864.275,00	60.481,10	29.871,62	11.631,62	99.274,95	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	805.500,00	730.000,00	353.140,74	353.140,74	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	3.867.475,00	60.481,10	29.871,62	11.631,62	99.274,95	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.136.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.623.636,53	23.173.150,59	4.509.701,68	4.332.449,46	866.763,20	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	54.623.636,53	23.173.150,59	4.509.701,68	4.332.449,46	866.763,20	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							206.009,14	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							206.009,14	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					8.050.000,00			

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		37.493,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	243.503,10
--	-------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.050.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.593.619,54	13.233.489,93
DEDUÇÕES (XL)	2.118.927,07	1.859.645,04
Disponibilidade de Caixa	2.118.927,07	1.859.645,04
Disponibilidade de Caixa bruta	5.537.517,96	4.569.527,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.233.579,80	2.366.816,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	185.011,09	343.066,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.474.692,47	11.373.844,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		100.847,58

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-967.990,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	-867.142,45
---	--------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-904.636,41
--	--------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO. Emissão: 27/03/2025, às 18:00:40. Assinado Digitalmente no dia 27/03/2025, às 18:00:40.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	439.186,36	2.794.393,44	866.763,20	0,00	2.366.816,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.816,60	
PODER EXECUTIVO	439.186,36	2.794.393,44	866.763,20	0,00	2.366.816,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.816,60	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	429.771,29	2.111.369,78	564.896,93	0,00	1.976.244,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.244,14	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO	7.531,99	291.155,08	133.978,37	0,00	164.708,70	0,00	0,00	0,00	0,00	164.708,70	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO	0,00	7.429,71	6.747,22	0,00	682,49	0,00	0,00	0,00	0,00	682,49	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO	1.883,08	384.438,87	161.140,68	0,00	225.181,27	0,00	0,00	0,00	0,00	225.181,27	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	439.186,36	2.794.393,44	866.763,20	0,00	2.366.816,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.816,60	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Emissão: 27/03/2025, às 18:00:34, Assinado Digitalmente no dia: 27/03/2025, às 18:00:34.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL



(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.520.100,00	90.614,58			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	172.800,00	6.798,61			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	121.800,00	12.120,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.180.400,00	56.115,98			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.045.100,00	15.579,99			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.875.600,00	3.593.848,32			
2.1- Cota-Parte FPM	23.108.600,00	3.186.612,60			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.576.500,00	3.186.612,60			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.532.100,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	3.542.500,00	338.839,31			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	21.000,00	1.627,93			
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	285,83			
2.5- Cota-Parte IPVA	188.500,00	66.482,65			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.395.700,00	3.684.462,90			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.868.700,00	718.444,08			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.480.225,00	202.264,66			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.801.500,00	1.428.758,22			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.635.200,00	977.965,73			
6.1.1- Principal	6.582.400,00	975.817,37			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.800,00	2.148,36			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.166.300,00	437.822,47			
6.2.1- Principal	2.166.300,00	437.822,47			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	12.970,02			
6.3.1- Principal	0,00	12.970,02			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00			
6.4.1- Principal	0,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.713.700,00	257.373,29			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.428.758,22				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.801.500,00	5.131.428,00	1.097.941,58	1.097.941,58	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.280.200,00	4.069.410,00	919.495,91	919.495,91	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.093.900,00	1.514.000,00	234.206,77	234.206,77	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.088.400,00	2.555.410,00	685.289,14	685.289,14	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	97.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.521.300,00	1.062.018,00	178.445,67	178.445,67	0,00
10.2.1- Educação Infantil	621.100,00	57.100,00	13.380,64	13.380,64	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.790.500,00	1.004.918,00	165.065,03	165.065,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.131.428,00	1.097.941,58	1.097.941,58	4.033.486,42	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.131.428,00	1.097.941,58	1.097.941,58	4.033.486,42	0,00	119.975,85
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.069.410,00	919.495,91	919.495,91	3.149.914,09	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.000.130,75		919.495,91	919.495,91	64,36	
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAF na Educação Infantil (Indicador IEI)	12.970,02		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital	1.945,50		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	142.875,82	330.816,64	330.816,64	187.940,82	23,15	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.522.700,00	927.768,49	151.052,12	135.555,12	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	2.440.400,00	927.768,49	151.052,12	135.555,12	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	11.324.200,00	6.059.196,49	1.248.993,70	1.233.496,70	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.717.100,00	1.571.100,00	247.587,41	247.587,41	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	2.717.100,00	1.571.100,00	247.587,41	247.587,41	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.607.100,00	4.488.096,49	1.001.406,29	985.909,29	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						151.052,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						718.444,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						869.496,20
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	920.790,14	869.496,20		23,60		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.249,74	0,00	7.861,39	0,00	11.388,35	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.249,74	0,00	7.861,39	0,00	11.388,35	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.867.400,00	90.915,80		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.422.700,00	87.284,40		
31.1.1- Salário-Educação		556.100,00	85.356,55		
31.1.2- PDDE		3.000,00	14,81		
31.1.3- PNAE		176.800,00	1,32		
31.1.4 - PNATE		77.300,00	36,35		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		609.500,00	1.875,37		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.500,00	14,09		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		443.200,00	3.617,31		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.106.990,00	962.553,72	169.332,45	151.852,35	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	579.900,00	17.500,00	1.983,10	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	76.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.432.390,00	945.053,72	167.349,35	151.852,35	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.451.790,00	6.093.981,72	1.267.274,03	1.249.793,93	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.880.490,00	6.093.981,72	1.267.274,03	1.249.793,93	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.201.900,00	5.790.028,00	1.183.755,56	1.183.755,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.678.590,00	303.953,72	83.518,47	66.038,37	0,00
33.2- Despesas de Capital	571.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	571.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		81.006,06	21.669,38		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.428.758,22	85.356,55		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.105.802,97	0,00		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		403.961,31	107.025,93		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		148.432,39	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		552.393,70	107.025,93		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO. Emissão:27/03/2025, às 18:00:41. Assinado Digitalmente no dia 27/03/2025, às 18:00:41.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.520.100,00	2.520.100,00	90.614,58	3,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	172.800,00	172.800,00	6.798,61	3,93
IPTU	172.800,00	172.800,00	6.798,61	3,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	121.800,00	121.800,00	12.120,00	9,95
ITBI	121.800,00	121.800,00	12.120,00	9,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.400,00	1.180.400,00	56.115,98	4,75
ISS	1.180.400,00	1.180.400,00	56.115,98	4,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.045.100,00	1.045.100,00	15.579,99	1,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.343.500,00	24.343.500,00	3.593.848,32	14,76
Cota-Parte FPM	20.576.500,00	20.576.500,00	3.186.612,60	15,49
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	285,83	1,91
Cota-Parte IPVA	188.500,00	188.500,00	66.482,65	35,27
Cota-Parte ICMS	3.542.500,00	3.542.500,00	338.839,31	9,56
Cota-Parte IPI-Exportação	21.000,00	21.000,00	1.627,93	7,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.863.600,00	26.863.600,00	3.684.462,90	13,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.355.700,00	1.355.700,00	972.093,58	71,70	54.353,16	4,01	54.353,16	4,01	0,00
Despesas Correntes	1.308.100,00	1.308.100,00	966.992,00	73,92	54.353,16	4,16	54.353,16	4,16	0,00
Despesas de Capital	47.600,00	47.600,00	5.101,58	10,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.254.700,00	2.254.700,00	1.862.711,68	82,61	337.933,44	14,99	306.344,45	13,59	0,00
Despesas Correntes	2.227.500,00	2.227.500,00	1.862.711,68	83,62	337.933,44	15,17	306.344,45	13,75	0,00
Despesas de Capital	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	826.200,00	826.200,00	710.300,00	85,97	119.588,11	14,47	119.588,11	14,47	0,00
Despesas Correntes	820.500,00	820.500,00	710.300,00	86,57	119.588,11	14,58	119.588,11	14,58	0,00
Despesas de Capital	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.512.300,00	1.512.300,00	711.016,68	47,02	129.643,61	8,57	121.347,35	8,02	0,00
Despesas Correntes	1.212.800,00	1.212.800,00	711.016,68	58,63	129.643,61	10,69	121.347,35	10,01	0,00
Despesas de Capital	299.500,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.964.800,00	5.964.800,00	4.256.121,94	71,35	641.518,32	10,76	601.633,07	10,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.256.121,94	641.518,32	601.633,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.256.121,94	641.518,32	601.633,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	552.669,44	552.669,44	552.669,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.703.452,50	88.848,88	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	115,52	17,41	16,33

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	7.531,99	0,00	0,00	0,00	7.531,99	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.530.800,00	4.530.800,00	352.373,70	7,78
Provenientes da União	4.423.000,00	4.423.000,00	351.691,67	7,95
Provenientes dos Estados	107.800,00	107.800,00	682,03	0,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.530.800,00	4.530.800,00	352.373,70	7,78

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.316.555,00	3.316.555,00	2.182.847,67	218.284.767,00	392.354,11	39.235.411,00	373.913,74	37.391.374,00	0,00
Despesas Correntes	3.234.755,00	3.234.755,00	2.182.847,67	67,48	392.354,11	12,13	373.913,74	11,56	0,00
Despesas de Capital	81.800,00	81.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	377.750,00	377.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	374.050,00	374.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	88.300,00	88.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	88.300,00	88.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	105.200,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.900,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	688.570,00	688.570,00	421.189,00	61,17	95.272,41	13,84	95.272,41	13,84	0,00
Despesas Correntes	686.050,00	686.050,00	421.189,00	61,39	95.272,41	13,89	95.272,41	13,89	0,00
Despesas de Capital	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.576.375,00	4.576.375,00	2.604.036,67	56,90	487.626,52	10,66	469.186,15	10,25	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.683.855,00	4.683.855,00	3.154.941,25	67,36	446.707,27	9,54	428.266,90	9,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.632.450,00	2.632.450,00	1.862.711,68	70,76	337.933,44	12,84	306.344,45	11,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	931.400,00	931.400,00	710.300,00	76,26	119.588,11	12,84	119.588,11	12,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.200.870,00	2.200.870,00	1.132.205,68	51,44	224.916,02	10,22	216.619,76	9,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.541.175,00	10.541.175,00	6.860.158,61	65,08	1.129.144,84	10,71	1.070.819,22	10,16	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.541.175,00	10.541.175,00	6.860.158,61	65,08	1.129.144,84	10,71	1.070.819,22	10,16	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Emissão: 27/03/2025, às 18:00:53, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2025, às 18:00:53.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	5.442.715,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Emissão: 27/03/2025, às 18:01:04. Assinado Digitalmente no dia 27/03/2025, às 18:01:04.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				55.362.100,00
Previsão Atualizada				55.362.100,00
Receitas Realizadas				5.442.715,76
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				55.362.100,00
Créditos Adicionais				1.518.286,53
Dotação Atualizada				55.433.736,53
Despesas Empenhadas				23.903.150,59
Despesas Liquidadas				4.862.842,42
Despesas Pagas				4.685.590,20
Superávit Orçamentário				579.873,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				23.903.150,59
Despesas Liquidadas				4.862.842,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				5.442.715,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				5.442.715,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				5.369.851,76
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		8.050.000,00	206.009,14	2,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		8.050.000,00	100.847,58	1,25
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.233.579,80	0,00	866.763,20	2.366.816,60
Poder Legislativo	3.233.579,80	0,00	866.763,20	2.366.816,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.233.579,80	0,00	866.763,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	869.496,20	<18% / 25%>	23,60	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	919.495,91	70%	64,36	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		790.481,10		3.882.493,90
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	641.518,32	15,00	17,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Emissão: 27/03/2025, às 18:01:15, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2025, às 18:01:15.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º BIMESTRE - (JANEIRO - FEVEREIRO) de 2025



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRT - Tribunal Regional do Trabalho	21/01/2025	6.121,02	123	23/01/2025	6.121,02	167
TRT - Tribunal Regional do Trabalho	29/01/2025	628,03	92	29/01/2025	628,03	100
TRT - Tribunal Regional do Trabalho	29/01/2025	239,82	101	29/01/2025	239,82	114
TOTAL	-	6.988,87	-	-	6.988,87	-

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

11013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.090 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	19.000,00	19.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 71.636,53 (Setenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 71.636,53 (Setenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

15002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA

3.3.90.31.00 / 27190000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O 71.636,53

Total por Ação: 71.636,53

Total por Unidade Orçamentária: 71.636,53

Total Suplementado: 71.636,53

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.636,53
Total	71.636,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 750/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

02002 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	126.000,00
Total por Ação:	126.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00

11012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.138 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

16016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.000,00
Total por Ação:	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00

19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 218.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 126.000,00
Total por Ação: 126.000,00

2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado 23.400,00
Total por Ação: 23.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 149.400,00

11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.148 - MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00
 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 15.000,00
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

15001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2.012 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.800,00
Total por Ação: 21.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.800,00

15002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.133 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.800,00
Total por Ação: 21.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.800,00

Total Anulado: 218.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

02002 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.600,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00	6.600,00

03003 - CONTROLADORIA INTERNA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.400,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	11.400,00
Total por Ação:	11.400,00	11.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.400,00	11.400,00

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
9.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	0,00	12.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00	112.000,00

08008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.500,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	9.500,00	0,00
Total por Ação:	34.500,00	34.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.500,00	34.500,00

08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2.112 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	42.900,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	24.900,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	0,00	18.000,00
Total por Ação:	42.900,00	42.900,00
2.127 - MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.800,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	23.800,00
Total por Ação:	23.800,00	23.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.700,00	136.700,00

11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

11012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.200,00	0,00
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	22.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	11.200,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00	0,00
Total por Ação:	33.200,00	33.200,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Total por Unidade Orçamentária:		33.200,00	33.200,00
15001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado		0,00	7.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		0,00	43.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00
Total por Ação:		55.000,00	55.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		56.000,00	56.000,00
16016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.300,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		0,00	1.300,00
Total por Ação:		1.300,00	1.300,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.300,00	1.300,00
19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00	50.000,00
Total Geral:		452.700,00	452.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação nº 20/2025** do tipo **Menor Preço Global** no dia **03 de abril de 2025**, às 10h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível na íntegra, no site: www.teodorosampaio.ba.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe inteiro congelado (tipo Corvina), para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa, a fim de garantir segurança alimentar e acesso a uma alimentação de qualidade para famílias de nosso município com baixo poder aquisitivo, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

OBS.: O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é o licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br ou coordenadorialicitacao2025@gmail.com.

Teodoro Sampaio-BA, 28 de março de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de contratação
Portaria nº 01/2025

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de função de confiança de Secretária Escolar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo VIII da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **EDILENE PEREIRA DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 11093, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para o exercício da função de confiança de Secretária Escolar da Escola Municipal Alzira Azevedo (símbolo FCSE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 3 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Assessor Técnico, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ROSENIL VAZ DA CRUZ** para o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito (símbolo CC2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de março de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 28 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22650B97212C884947A194BFE547446C